



PLANO DE FORMAÇÃO 2023/2024

cfaebn.ipb.pt

O presente documento configura o instrumento de planificação das ações de formação a desenvolver pelo CFAE Bragança Norte em 2023/2024 que deflui da construção dos Planos de Formação de cada Agrupamento de Escolas associado, de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro e com o Art.º 23.º do Decreto-Lei 127/2015, de 7 de julho.

Índice

Introdução	5
1. Caracterização do CFAEBN	7
1.1. Missão, Visão e Valores.....	7
1.2. Estrutura orgânica	8
1.3. Área Geográfica de Intervenção Pedagógica do Centro de Formação.....	8
1.4. Colaboradores e parceiros	11
2. Enquadramento teórico do Plano de Formação.....	13
2.1. Conceção e metodologia do Plano de Formação.....	14
2.2. Alinhamento das etapas conducentes à elaboração do Plano de Formação do CFAEBN	15
2.3. Levantamento das necessidades formativas	15
2.4. Seleção e organização das ações de formação de acordo com as exigências emergentes	16
2.5. Público-alvo	16
2.6. Objetivos gerais.....	17
2.7. Recursos	18
2.8. Tipologias e regime.....	18
2.9. Áreas de formação.....	18
2.10. Critérios de seleção dos formandos.....	19
2.11. Recomendações.....	20
3. Gestão, acompanhamento/ monitorização e avaliação do Plano de Formação	21
3.1. Avaliação da Formação.....	21
4. PLANO FORMATIVO 2022-2023	23
Referências bibliográficas	27
Referências Legislativas /outros normativos.....	28

Índice de figuras

Figura 1 - Finalidades da formação contínua	6
Figura 2 - Missão, visão e valores	7
Figura 3 - Organograma do CFAE Bragança Norte	8
Figura 4 - Área geográfica do CFAE Bragança Norte	8
Figura 5 - Parcerias do CFAE Bragança Norte	11
Figura 6 - Plano de gestão do plano de formação do CFAEBN.....	14
Figura 7 - Etapas conducentes à elaboração do plano de formação do CFAEBN	15

Índice de tabelas

Tabela 1 - Escolas de área geográfica do CFAEBN.....	9
Tabela 2 - Recursos humanos - pessoal docente (2020/2021)	10
Tabela 3 - Recursos humanos - pessoal não docente (2020/2021)	11
Tabela 4 - Plano formativo 2022/2023	23

Siglas e abreviaturas

ACD – Ação de curta duração

AE – Agrupamento de Escolas

APP – Associação de Professores de Português

APH – Associação de Professores de História

BFI – Bolsa de Formadores Internos

CCPFC – Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua

CD – Conselho de Diretores

CFAE- Centro de Formação da Associação de Escolas

CFAEBN – Centro de Formação da Associação de Escolas Bragança Norte

CP – Comissão Pedagógica

DGAE – Direção Geral da Administração Escolar

DGE – Direção Geral da Educação

DSGRHF – Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Formação

ESE – Escola Superior de Educação

ESSa – Escola Superior de Saúde

ESTIG – Escola Superior de Tecnologia e Gestão

IPB – Instituto Politécnico de Bragança

PA – Plano de Atividades

PE – Projeto Educativo

PF – Plano de Formação

RI – Regulamento Interno

RJFC – Regime Jurídico da Formação Contínua

SFM – Secção de Formação e Monitorização

TA – Trabalho Autónomo

TEIP – Território Educativo de Intervenção Prioritária

UE – Universidade de Évora

UM – Universidade do Minho

UO – Unidade Orgânica

UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Introdução

O presente documento configura o instrumento de planificação das ações de formação a desenvolver pelo CFAE Bragança Norte, que deflui da construção dos Planos de Formação de cada Agrupamento de Escolas associado, de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro e com o Art.º 23.º do Decreto-Lei 127/2015, de 7 de julho.

Dando cumprimento aos normativos vigentes, foi aprovado, em reunião da Comissão Pedagógica, realizada dia 26 de julho de 2023, o Plano de Formação do CFAEBN, para o ano 2023-2024, passível de ser alterado, quer por deliberação do Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica, devidamente fundamentada, quer por diretivas da tutela.

Alinhado com os documentos estruturantes relativos ao sucesso escolar, designadamente *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*; *As aprendizagens essenciais*, a *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*, os decretos-lei n.º 54/2018 e 55/2018, de 6 de julho e o *Plano Integrado Para a Recuperação das Aprendizagens*, este plano de formação está eminentemente focalizado na superação das áreas de maior debilidade e na operacionalização dos documentos estruturantes dos AE, através do diagnóstico precoce de situações de risco como estratégia de prevenção do insucesso escolar, para uma maior eficácia e eficiência organizacional.

Estamos, pois, perante um projeto de formação contínua de docentes, articulado com a política educativa, que confere prioridade:

- **Eixo 1** - Resposta às ações propostas pelos agrupamentos de escolas/áreas disciplinares, relativas às necessidades/prioridades gerais do pessoal docente e do pessoal não docente das Unidades Orgânicas (UO) associadas do CFAEBN, plasmadas nos respetivos planos de formação.

- **Eixo 2** – Resposta à formação no âmbito “**Plano Integrado Para a Recuperação das Aprendizagens**”, em particular nos domínios **1.3.4 – Recuperar com Matemática**, **1.3.7 – Recuperar incluindo** e **1.5.2 – Capacitar para avaliar**, com vista à recuperação das aprendizagens dos alunos, a serem financiadas pelo Fundo Social Europeu (FSE), através do POCH.

- **Eixo 3** – Reconhecimento e certificação de Ações de Curta Duração (ACD), quer promovidas pelos AE, quer promovidas por outras entidades, passíveis de serem reconhecidas pelo CD, ao abrigo do despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio.

Pretendemos, assim, proporcionar um serviço de formação contínua orientado para o desenvolvimento profissional, a atualização científica e pedagógica, ao longo da vida, e uma maior eficácia nos processos de liderança, gestão e organização das escolas, tendo como fim último a promoção e desenvolvimento da qualidade das aprendizagens dos alunos, o conseqüente sucesso educativo e a prevenção do abandono escolar.

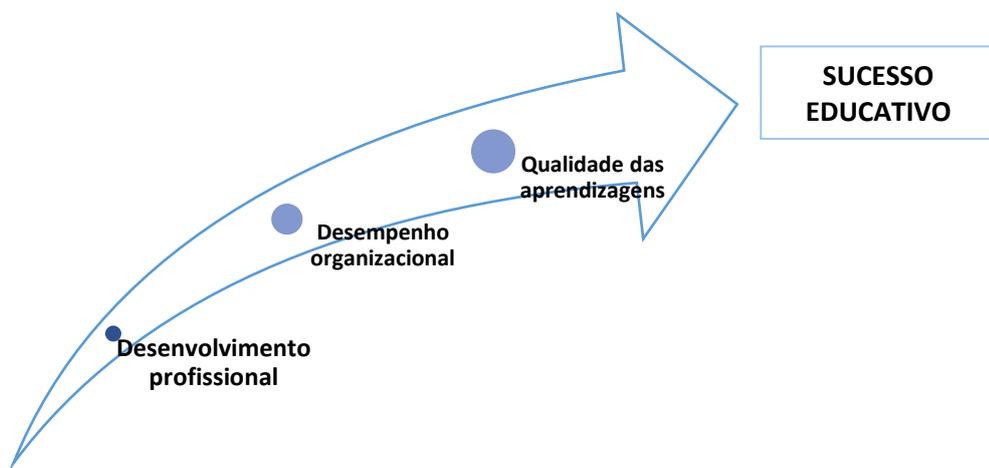


Figura 1 - Finalidades da formação contínua

1. Caracterização do CFAEBN

O CFAEBN, entidade formadora acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua com o número de registo CCPFC/ENT-AE-1459/23, de 14 de junho, válido até 14 de junho de 2026, está sediado na Escola Secundária/3 Abade de Baçal, sita na Av. General Humberto Delgado, em Bragança¹.

1.1. Missão, Visão e Valores

O CFAEBN rege-se pelo Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho e pelo Decreto-lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, e tem como missão promover, executar e avaliar a formação contínua do corpo docente e do não docente, centrada nas prioridades e finalidades dos Projetos Educativos dos Agrupamentos de Escolas associados, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, profissional e organizacional.

Movem-nos os valores de respeito, transparência, cooperação, partilha e ética profissional, subjacentes à nossa visão de assegurar a qualidade da formação contínua, com impacto na melhoria do ensino e numa maior eficiência e eficácia nos processos de liderança, gestão e organização das escolas.

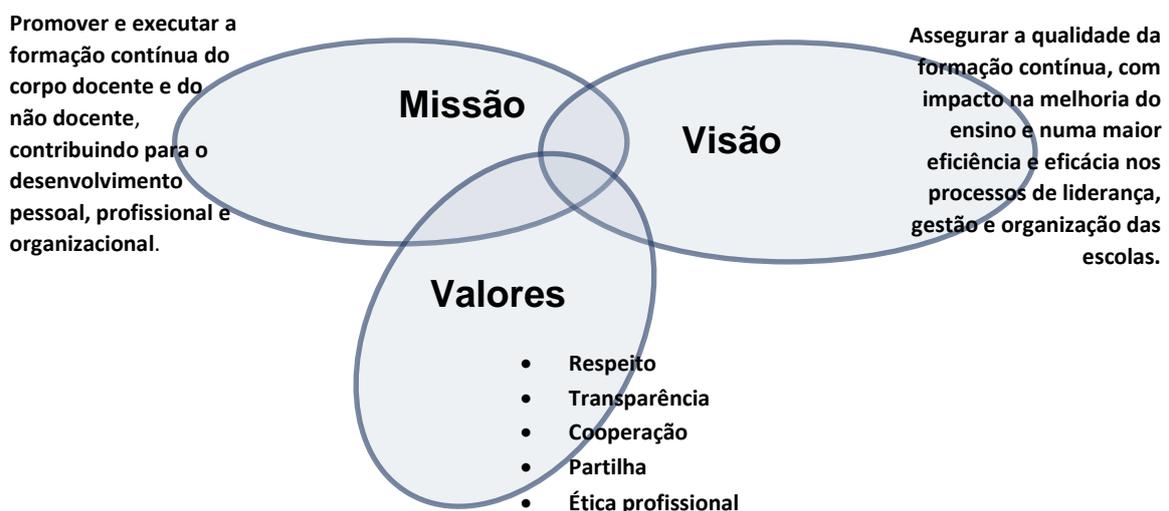
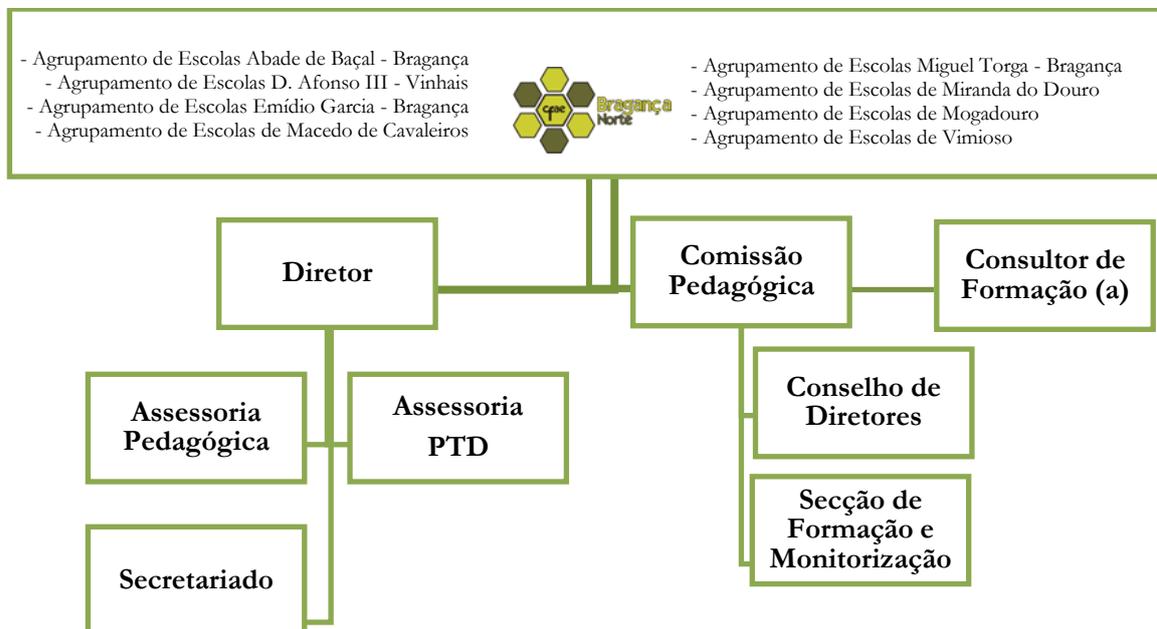


Figura 2 - Missão, visão e valores

¹ Mais informações sobre o CFAE Bragança Norte em <https://cfaebn.ipb.pt/index.php/component/sppagebuilder/?view=page&id=12>

1.2. Estrutura orgânica

O CFAEBN integra oito Agrupamentos de Escolas. A sua estrutura de funcionamento obedece ao seguinte organograma:



(a) – Inexistente na data atual

Figura 3 - Organograma do CFAE Bragança Norte

1.3. Área Geográfica de Intervenção Pedagógica do Centro de Formação

Integrado no Nordeste Transmontano, o CFAEBN abrange todos os agrupamentos de escolas dos concelhos de Bragança, Vinhais, Macedo de Cavaleiros, Mogadouro, Vimioso e Miranda do Douro, perfazendo um total de quarenta e seis escolas. Trata-se de um centro intermunicipal com as escolas associadas disseminadas na área geográfica dos seis concelhos, cujas sedes exteriores ao perímetro da cidade de Bragança distam do CFAEBN entre os 30Km e os 90Km.



Figura 4 - Área geográfica do CFAE Bragança Norte

Os dados relativos ao número de escolas, no presente ano letivo, bem como ao número de docentes e pessoal não docente, encontram-se registados nos quadros seguintes:

Concelhos	JI/Escolas											Total
	JI	JJ/ 1.º CEB	1.º CEB	2.º CEB	1.º e 2.º CEB	JJ/1.º, 2.º e 3.º CEB	1.º, 2.º e 3.º CEB	1.º, 2.º e 3.º CEB e SEC.	2.º, 3.º CEB e SEC.	3.º CEB e SEC.	SEC.	
Bragança	3	0	3	0	1	1	0	0	0	1	0	9
	1	2	2	1	0	0	0	0	0	1	0	7
	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3
Vinhais	5	0	4	0	0	0	1	0	0	0	1	11
Macedo de Cavaleiros	1	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5
Mogadouro	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	4
Vimioso	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Miranda do Douro	2	1	1	0	0	0	1	0	1	0	0	6
Total	14	8	11	1	1	1	3	1	3	2	1	46

Tabela 1 - Escolas de área geográfica do CFAEBN

CÓDIGO DO GRUPO RECRUTAMENTO	Agrup. Abade Baçal	Agrup. Emídio Garcia	Agrup. Macedo de Cavaleiros	Agrup. Miguel Torga	Agrup. Miranda do Douro	Agrup. Mogadouro	Agrup. Vimioso	Agrup. D. Afonso III, Vinhais	TOTAL
100 – Ed. Pré-Escolar	13	17	16	6	7	6	5	9	79
110 - 1.º ciclo	42	37	47	21	15	20	10	24	216
120 – Inglês - 1.º ciclo	2	2	2	0	1	1	0	1	9
200 - Port/Est Soc./His.	4	3	2	0	2	3	2	1	17
210 Port/Francês	1	10	5	1	0	1	0	0	18
220 - Port/Inglês	6	7	6	0	2	2	2	3	28
230 - Mat/Ciências Natu	3	10	6	5	3	4	2	3	36
240 - Ed. Visual e Tecno.	3	4	4	1	3	3	1	3	22

250 - Ed. Musical	1	3	2	1	1	1	2	1	12
260 - Ed. Física	3	3	3	2	2	2	2	1	18
290 - Ed. Moral e Relig.	1	5	1	2	1	1	1	1	13
300 - Português	15	19	15	12	7	9	2	6	85
310 - Latim e Grego	0	0		0	0	0	0	0	0
320 - Francês	0	0	1	0	0	0	1	1	3
330 - Inglês	7	11	5	5	3	2	1	2	36
340 - Alemão		0		0	0	0	0	1	1
350 - Espanhol	2	3	2	2	2	2	0	0	13
400 - História	6	9	8	5	3	3	2	1	37
410 - Filosofia	6	7	3	2	2	2	0	1	23
420 - Geografia	6	6	4	4	2	5	1	2	30
430 - Economia e Contab.	1	2	2	0	1	0	0	1	7
500 - Matemática	12	16	14	8	5	5	1	4	65
510 - Física e Química	7	10	9	6	3	4	2	2	43
520 - Biologia e Geologia	7	10	11	5	4	5	2	3	47
530 - Educação Tecnológ.	2	0	0	3	0	0	0	1	6
540 - Electrotecnia	0		0	0	0	0	0	0	0
550 - Informática	7	6	5	3	2	3	1	2	29
560 - Ciênc. Agro-pecuári,	0	2		0	1	0	1	0	4
600 - Artes Visuais	2	4	3	2	1	1	1	2	16
610 - Música	0	0	0	0	0	0	0	0	0
620 - Educação Física	8	11	6	5	4	3	0	4	41
910 - Educação Especial 1	10	10	13	5	2	10	2	5	57
920 - Educação Especial 2	1	0	0	0	0	0	0	0	1
930 - Educação Especial 3	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Língua e Cultura Mirandesa	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Técnicos Especializados	5	5	0	2	1	0	1	4	18
TOTAL	184	232	195	108	82	98	45	89	1033

Tabela 2 - Recursos humanos - pessoal docente (2022/2023)

Categoria	Agrup. Abade Baçal	Agrup. Emídio Garcia	Agrup. Macedo de Cavaleiros	Agrup. Miguel Torga	Agrup. Miranda do Douro	Agrup. Mogadouro	Agrup. Vimioso	Agrup. D. Afonso III, Vinhais	TOTAL
Coord. Técnico	1	1	1	0	1	1	1	1	7
Assist. Técnicos	1	1	1	1	0	1	0	1	6
Coord. Operacional	18	10	12	7	10	7	4	8	76
Assist. operacionais	56	74	59	30	36	16	21	30	322
Técnicos superiores (Psicólogo, ...)	2	1	16	1	4	2	0	0	26
TOTAL	78	87	89	39	51	27	26	40	437

Tabela 3 - Recursos humanos - pessoal não docente (2022/2023)

1.4. Colaboradores e parceiros

O CFAEBN interage com um vasto número de organizações (figura 5), numa multiplicidade de relações e influências, fomentando parcerias com entidades competentes, que potenciam o desempenho da instituição cujas funções, pela sua natureza, determinam um relacionamento diferenciado e orientado para a resposta a necessidades específicas.



Figura 5 - Parcerias do CFAE Bragança Norte

O contributo destes interlocutores, com caráter de reciprocidade na interação, enquanto fontes de fornecimento de *inputs*, é decisivo para enfrentar os novos desafios colocados à escola, reclamando uma constante renovação e competitividade. Daí o nosso propósito de alargar a cooperação com entidades parceiras, capazes de gerar propostas de formação inovadoras, reconhecendo a importância do trabalho em rede, como uma mais-valia na mobilização de múltiplos saberes.

Para a consecução deste plano de formação, reforçamos os protocolos decorrentes de algumas parcerias estabelecidas com Instituições do Ensino Superior prioritariamente da região, mas não só, designadamente o IPB, a UTAD, a U. Minho, a U. Évora, bem como outras organizações vocacionadas para a formação, que se assumiram de igual relevância neste contexto, APP, APH e a Rede de CFAE de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2. Enquadramento teórico do Plano de Formação

De entre os fatores de melhoria da qualidade do sistema educativo, destaca-se a necessidade de uma formação contínua que concorra para o desenvolvimento pessoal e profissional dos professores, dinamizada nos respetivos contextos educativos (Formosinho, 1991). Nesta linha de pensamento, entende-se a formação contínua como um imperativo da educação ao longo da vida para um efetivo empoderamento de saberes e de competências exigidas à profissão docente (Nóvoa, 2002, Perrenoud, 2000).

A investigação científica permite-nos inferir que a formação contínua tem trilhado caminhos de desenvolvimento, de renovação, ultrapassando a mera perspetiva de acumulação de cursos, conhecimentos ou técnicas, para se transformar num processo de reflexão das práticas e de (re)construção permanente de uma identidade pessoal, profissional e organizacional (Day, 2001, Nóvoa, 2000, Perrenoud, 2000).

Como sublinha Estrela (2003, p.53), os CFAE devem elaborar planos de formação que “se tornem mais coerentes e integrem sistematicamente as necessidades de desenvolvimento dos professores e as necessidades de desenvolvimento organizacional das escolas.” Naturalmente, a formação centrada nas escolas não dispensa mediações dialógicas de colaboração e cooperação que potenciem contribuições sociais e pedagógicas relevantes para a resolução dos problemas endógenos (Fullan & Hargreaves, 2001).

Tais premissas orientam o propósito do CFAEBN ao demonstrar uma particular acuidade na elaboração do plano de formação, sustentado prioritariamente num processo dinâmico de mudança organizacional, alinhado com a política educativa, implicando uma formação concebida em função do território e do público da sua área de intervenção pedagógica, sem negligenciar, contudo, as necessidades legítimas do crescimento individual (Day, 2000).

Em suma, um plano de formação, coerente e catalisador de sinergias, é o que nos propomos levar a cabo, tendo em vista a promoção da profissionalidade do corpo docente e do não docente, mas sobretudo com efeitos e resultados impactantes nos contextos educativos, perseguindo o nosso lema: **INOVAR A (TRANS)FORMAR!**

2.1. Conceção e metodologia do Plano de Formação

O PF do CFAEBN obedece a uma lógica iterativa de partilha de responsabilidades. O Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, determinou um papel mais efetivo e interveniente da CP, composta por duas secções, o Conselho de Diretores [CD] e a Secção de Formação e Monitorização [SFM], de apoio à direção e funcionamento dos CFAE, tendo em vista uma maior adequação do trabalho às necessidades e prioridades de formação contínua das escolas e dos seus profissionais, através de uma separação entre a direção estratégica e o trabalho de coordenação, supervisão e monitorização das dinâmicas internas dos agrupamentos de escolas.

Assim, a conceção, supervisão e acompanhamento deste PF, da responsabilidade da SFM da CP, constituída por um docente de cada escola associada, consubstancia o plano de gestão do CFAEBN, que envolve três níveis de interação: o tático [onde? como?], o estratégico [para quê? porquê? quando?], tendo em conta respetivamente as metas e os objetivos vertidos no nosso Regulamento Interno, bem como na carta de missão do diretor, sendo o nível operacional [o quê? com quê? com quem?] variável consoante os meios disponíveis.

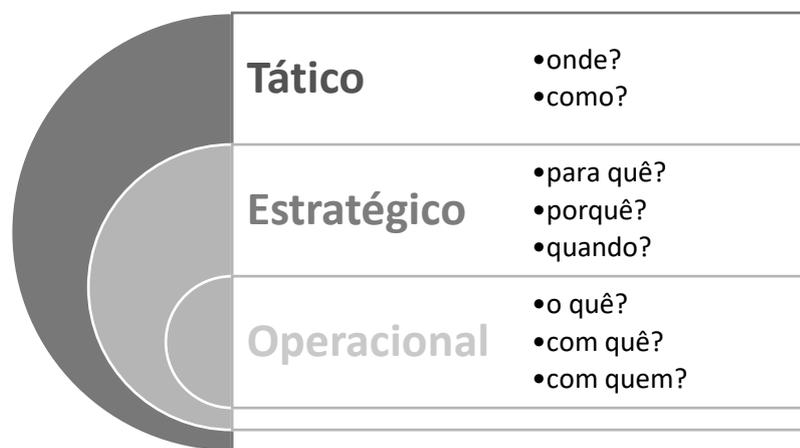


Figura 6 - Plano de gestão do plano de formação do CFAEBN

A metodologia deste PF tem por base a filosofia orientadora dos diplomas supracitados, no que concerne a:

- garantir a execução dos PF, visando o melhor desempenho das escolas, enquanto organizações empenhadas na procura da excelência, designadamente através da valorização da diversidade dos seus recursos humanos;

- promover o desenvolvimento da formação contínua do pessoal docente e não docente das escolas associadas, através da elaboração e implementação de planos de formação adequados às prioridades definidas;
- assegurar a qualidade da formação, através de mecanismos de monitorização e de avaliação da formação e do seu impacto e reformular os planos de formação em conformidade com os resultados obtidos.

2.2. Alinhamento das etapas conducentes à elaboração do Plano de Formação do CFAEBN

A elaboração do PF do CFAEBN resulta do processo de articulação entre os planos de formação dos AE e os respetivos Projetos Educativos (PE), promovido pela SFM, com base nas seguintes etapas:

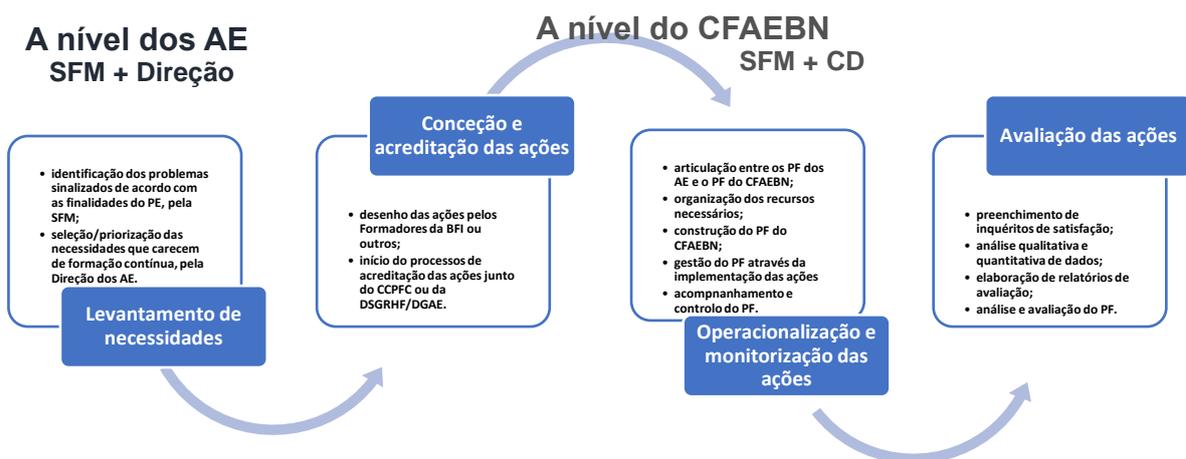


Figura 7 - Etapas conducentes à elaboração do plano de formação do CFAEBN

2.3. Levantamento das necessidades formativas

De acordo com Rodrigues (1991, p.476), a “análise das necessidades formativas constitui uma estratégia fundamental a seguir na formação profissional dos professores...”.

As propostas apresentadas para o pessoal docente e não docente decorrem do processo de levantamento das necessidades de formação dos docentes e não docentes das

unidades orgânicas associadas do CFAEBN, conduzido pela SFM, e supervisionado pelo CD da CP, considerando as linhas prioritárias de atuação.

Para agilizar este processo, o CFAEBN criou um documento no qual cada elemento da SFM deve inserir as necessidades de formação do respetivo Agrupamento, nomeadamente a proposta de designação da ação de formação, a área de formação, o problema identificado, os objetivos e conteúdos da ação, a modalidade de formação a adotar, o número de horas previstas, os destinatários e período previsto para realização, bem como a indicação de possíveis formadores e custos.

2.4. Seleção e organização das ações de formação de acordo com as exigências emergentes

Após a avaliação de necessidades, compete às respetivas direções dos AE proceder à seleção das ações de formação, por ordem de prioridade, sendo organizadas, no PF do CFAE, em 4 eixos estratégicos:

- **Eixo 1** - Resposta às ações propostas pelos agrupamentos de escolas/áreas disciplinares, relativas às necessidades/prioridades gerais do pessoal docente e do pessoal não docente das Unidades Orgânicas (UO) associadas do CFAEBN, plasmadas nos respetivos planos de formação.

- **Eixo 2** – Resposta à formação no âmbito “**Plano Integrado Para a Recuperação das Aprendizagens**”, em particular nos domínios **1.3.4 – Recuperar com Matemática, 1.3.7 – Recuperar incluindo e 1.5.2 – Capacitar para avaliar**, com vista à recuperação das aprendizagens dos alunos, a serem financiadas pelo Fundo Social Europeu (FSE), através do POCH.

- **Eixo 3** – Reconhecimento e certificação de Ações de Curta Duração (ACD), quer promovidas pelos AE, quer promovidas por outras entidades, passíveis de serem reconhecidas pelo CD, ao abrigo do despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio.

2.5. Público-alvo

As ações de formação destinam-se a responder às necessidades do corpo docente e não docente dos agrupamentos de escolas associados do CFAEBN:

- Agrupamento de Escolas Abade de Baçal - Bragança
- Agrupamento de Escolas D. Afonso III – Vinhais
- Agrupamento de Escolas Emídio Garcia – Bragança
- Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros
- Agrupamento de Escolas Miguel Torga – Bragança
- Agrupamento de Escolas de Mogadouro
- Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro
- Agrupamento de Escolas de Vimioso

2.6. Objetivos gerais

Considerando as necessidades, em termos de domínio de conhecimentos e de competências, apresentadas ao nível do planeamento estratégico, por parte dos AE, é fundamental proporcionar formação centrada na aquisição de conhecimentos e no desenvolvimento de competências orientadas para o reforço dos PE e curriculares, como forma de consolidar a organização e autonomia das UO no combate ao insucesso e ao abandono escolar precoce. Assim, este PF persegue os seguintes objetivos:

- a. favorecer estratégias didático-pedagógicas inovadoras e assertivas de mudanças transformadoras de práticas conducentes ao sucesso escolar;
- b. promover lógicas de formação do capital humano docente, na linha do atual RJFC, centradas nos contextos escolares e nas suas necessidades, com impacto direto nas práticas profissionais;
- c. potenciar medidas focalizadas na melhoria do trabalho pedagógico em sala de aula e da qualidade das aprendizagens desenvolvidas pelos/as alunos/as;
- d. fomentar a aquisição de conhecimentos que habilitem os/as docentes a integrar as TIC nas suas práticas, explorando-as como recurso pedagógico e didático e mobilizando-as para o desenvolvimento de estratégias técnico-pedagógicas inovadoras;
- e. apoiar a implementação da Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- f. avaliar os efeitos diretos gerados pela concretização dos seus objetivos.

2.7. Recursos

Prosseguindo a sua linha de atuação, o CFAEBN continuará a valorizar o *know how* de todos os agentes educativos da sua área de intervenção pedagógica, fomentando não só o associativismo entre as suas escolas e docentes, mas também alargando a rede de parceiros, quer no interior das comunidades educativas, quer com outras instituições e entidades.

Constituindo a formação contínua um direito dos profissionais de educação, de acordo com a deliberação da CP, exarada em ata da reunião do dia 25 de janeiro de 2011, o CFAEBN não realiza ações de formação que careçam de pagamento de inscrição pelos formandos. A maioria das ações de formação será cofinanciada pelo programa POCH, através do projeto aprovado com o n.º POCH-04-52I4-FSE-000055.

2.8. Tipologias e regime

Este PF contempla modalidades acreditadas pelo CCPFCP (a partir de 12 h)², ações de curta duração (entre 3 e 6 h) reconhecidas pelo CD do CFAE, ao abrigo do Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio, e outras iniciativas de caráter não formal, para pessoal docente e não docente, bem como ações certificadas pela Direção-Geral de Administração Escolar.

2.9. Áreas de formação

As áreas de formação³ abrangidas pelo PF são diversificadas, dependendo dos problemas diagnosticados, pelos agrupamentos de escolas, e das necessidades a superar explicitadas nos respetivos PF e PAE em consonância com os objetivos atinentes, a saber:

- a) Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino;

² De acordo com o Art.º 6.º do RJFC, as ações de formação contínua enquadram-se nas seguintes modalidades: a) cursos de formação; b) oficinas de formação; c) círculos de estudos; d) ações de curta duração; e) estágio e ou projeto.

³ Áreas temáticas consignadas no Despacho n.º 5418/2015, de 22 de maio de 2015.

- b) Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula;
- c) Formação educacional geral e das organizações educativas;
- d) Administração escolar e administração educacional;
- e) Liderança, coordenação e supervisão pedagógica;
- f) Formação ética e deontológica;
- g) Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar.

2.10. Critérios de seleção dos formandos

Os critérios de seleção para a generalidade das ações, salvo indicação superior expressa, atendem às seguintes prioridades:

- a) pertencer ao público-alvo estabelecido;
- b) encontrar-se em exercício efetivo de funções nos agrupamentos de escolas associados ao CFAEBN que solicitaram a ação de formação;
- c) encontrar-se em exercício efetivo de funções nos agrupamentos de escolas associados ao CFAEBN;
- d) c) sempre que uma formação seja dirigida a docentes de vários agrupamentos associados ao CFAEBN, por forma a garantir a participação de docentes de todos os agrupamentos interessados, os formandos serão selecionados através da aplicação da seguinte fórmula:

$$TDA/TD*100=\% \text{ Agrup}$$

$$TV\text{Agrup}=\% \text{ Agrup} * NV / 100$$

TDA = Total de docentes do agrupamento

TD= Total de docentes dos agrupamentos associados do CFAEBN

TVAgrup= Total de vagas a atribuir a cada agrupamento

%Agrup= Percentagem do número de vagas a atribuir a cada agrupamento

NV= Total de vagas na ação de formação

- e) necessitar de formação específica para o exercício eminente de funções docentes na escola associada a que pertence, devidamente justificada e fundamentada pela respetiva escola;

- f) encontrar-se em exercício efetivo de funções em agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas;
- g) docente ou não docente que, no momento, não exerce funções;

As escolas associadas também podem estabelecer critérios de seleção para os seus docentes e não docentes no âmbito da formação que pretendem realizar em colaboração com o CFAEBN.

A comunicação de seleção para frequentar a ação de formação é feita através de correio eletrónico.

2.11. Recomendações

Relativamente aos processos de divulgação e inscrição nas ações, recomenda-se particular atenção à necessidade de estar registado e consultar com regularidade os avisos, publicitados oportuna e regularmente, quer na Plataforma de Gestão da Formação do CFAEBN em <http://www.cfaebn.cfae.pt>, quer expostos nos *placards* das escolas, através dos membros da SFM, que também encaminham, via *e-mail*, para os docentes destinatários das ações de formação. Assim, aconselha-se a visita frequente à Plataforma de Gestão da Formação do CFAEBN, onde poderão ser consultadas todas as informações constantes do descritivo de cada Ação de Formação e proceder, de forma fácil, à inscrição na(s) formação(ões) pretendida(s).

3. Gestão, acompanhamento/ monitorização e avaliação do Plano de Formação

A CP é o órgão científico-pedagógico de direção estratégica, coordenação, supervisão e acompanhamento do PF e do PA do CFAEBN. Dado que não dispomos de um consultor, sempre que necessário, são solicitados pareceres sobre as ações de formação, aos docentes especializados em áreas e domínios específicos, bem como à assessora pedagógica afetada ao CFAEBN.

A avaliação do impacto da formação realizada implica um processo sistemático de recolha de dados sobre as ações, tendo por base critérios e indicadores pré-estabelecidos, que visam aferir não só o aproveitamento dos participantes, mas também a transferência e aplicabilidade das aprendizagens para o contexto de trabalho com impacto, a médio prazo, para os resultados da organização. Neste sentido, o CFAEBN estabeleceu um protocolo com a Escola Superior de Educação do IPB, para agilizar o acompanhamento, monitorização e avaliação do Plano de Formação de forma a possuir instrumentos de averiguação e informação validados e independentes acerca dos resultados estimados e re(definir) consequentemente planos de melhoria.

Para apoiar técnica e pedagogicamente os/as formadores/as e os formandos/as, a monitorização concretiza-se quer de forma presencial, quer *online*, através de *e-mail*, telefone e da plataforma *Google Drive*.

O apoio logístico e informático de todo o processo, concernente à preparação das ações, elaboração de turmas, cronogramas, pautas, certificados e correspondência, conta com a colaboração dos membros do secretariado.

Compete ao) diretor do CFAEBN, à sua equipa de trabalho e à SFM a gestão do PF, providenciando recursos humanos e materiais, gerindo conflitos e monitorizando as ações de formação.

3.1. Avaliação da Formação

O regime de avaliação do PF, inerente ao processo de formação, constitui um instrumento estratégico essencial, nos termos e critérios definidos pela CP, sem o qual não é possível:

- regular o próprio processo;

- medir os resultados alcançados;
- desenvolver e melhorar continuamente.

Assim, após a conclusão de cada ação de formação, procede-se à respetiva avaliação, de acordo com o estatuído no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, tendo por base:

- a) a adequação às prioridades de formação definidas;
- b) o funcionamento da ação de formação;
- c) os resultados alcançados;
- d) os impactos registados.

Para o efeito, utilizam-se os instrumentos e os critérios de avaliação em cada uma das modalidades de formação previstas nas alíneas a), b) e c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, vertidos no RI, que permitem o tratamento dos dados recolhidos.

No final de cada ano letivo, a SFM elabora um relatório anual de avaliação da formação, analisado e avaliado em sede de CD, cabendo ao CFAEBN promover a sua divulgação à comunidade educativa. Esta avaliação permite:

- utilizar os resultados como elemento de regulação e melhoria da formação;
- aferir impactos ao nível de desempenhos individuais e organizacionais;
- determinar a continuidade, o desenvolvimento ou a abolição de determinadas práticas de formação.
- concluir da eficiência e da eficácia do funcionamento do CFAEBN.

4. PLANO FORMATIVO 2023-2024

Tabela 4 - Plano formativo 2022/2023

Eixo	Curso	Designação	Modalidade	Destinatários	Horas		Formador/a	Agrupamentos							calendarização			n.º horas			
					P	TA		A B	A III, V	EG	M C	MT	M D	M g	V m	inicio	fim	regime	P	S	Ass
1	B01T01	Jogos de Evasão [Escape Room] para fomentar a leitura por prazer	Curso de formação	Docentes dos Grupos 110, 200, 210 e 220	25		Adelina Moura	x	x	x	x	x	x	x	x	3/10/2023	21/11/2023	on-line		12	18
1	B02T01	Programar com Python em contexto educativo	Curso de formação	Professores dos Grupos 500, 550	25		José Madalena	x	x	x	x	x	x	x	4/10/2023	29/22/2023	On-line		16	9	
1	B03T01	Maker Spaces: Para uma Escola de competências	Oficina de formação	Grupo 110	25	25	Liliana Fernandes e Cláudia Meirinhos				x						presencial		25		
1	B04T01	Fontes, Factos e Ficções: do ensino da História Contemporânea no 2º e 3º ciclos do ensino básico	Curso de formação	Professores dos grupos 200 e 400	25		Carla Serrana (U. Coimbra)	x	x	x	x	x	x	x			presencial		25		
1	B05T01	(Trans)formar com o digital: conferência e workshop	ACD	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial	6		José António Moreira e Mauro figueiredo	x	x	x	x	x	x	x	6/09/2023	6/09/2023	presencial		6		
1	B06T01	Exploração e construção de situações de aprendizagem da Matemática com programação em	(em acção)	Docentes dos grupos 230 e 500	25	25	Paulo Gonçalves	x		x		x			2024	2024	presencial		25		

		Scratch no 2.º e 3.º ciclo do ensino básico																
1	B07T01	O Badminton na Escola	(em acreditação)	Professores dos Grupos de Recrutamento 260 e 620	25									2024	2024	presencial	25	
1	B08T01	Filosofia para Crianças	(em acreditação)	Professores dos Grupos 100 e 110										2024	2024	On-line		
1	B09T01	LITERACIA PARA OS MEDIA: FUNDAMENTOS PARA O PERFIL DO ALUNO DO SÉCULO XXI	(em acreditação)	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial	30									2024	2024	On-line		
1	B10T01	La nouvelle orthographe	ACD	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial	3			x	x	x	x	x	x	x	2024	2024	On-line	3
1	B11T01	"Saberes transversais - o grego e a matemática "	ACD	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial	3									2024	2024	Presencial	3	
1	B12T01	Inteligência Artificial e Propriedade Intelectual	ACD	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial	6			x	x	x	x	x	x	2024	2024	On-line	6	
2	PRA04T03	Para a Melhoria das Práticas de Avaliação Pedagógica: desenvolvimento e	Círculo de estudos	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	25	13	Fernanda Vicente							Set 2023		presencial	25	

		concretização dos Projetos de Intervenção																	
2	PRA06T 01	Criação de ambientes de aprendizagem inclusivos e inovadores	Oficina de formação	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico, Secundário, de Educação Especial e do grupo de recrutamento 360	25	25	Dulcineia Pires	x	x	x	x	x	x	x	x	Set. 2023	bLearning	10	15
2	PRA09T 01	Alunos com Dificuldades Específicas de Aprendizagem: contributos para percursos de sucesso.	Curso de formação	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e de Educação Especial	25		Dulcineia Pires	x	x	x	x	x	x	x	Set 2023	presencial	25		
2	PRA17T 01	INTERVENÇÃO EDUCATIVA ESPECIALIZADA NA PERTURBAÇÃO DE HIPERATIVIDADE COM/SEM DÉFICE DE ATENÇÃO	Curso de formação	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e de Educação Especial	25		Charlotte Coelho	x	x	x	x	x	x	x	Set. 2023	on-line		25	
2	PRA18T 01	Aprendizagens essenciais de Matemática A para os 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade	Oficina de formação	Docentes do Grupo 500	25	25	Paulo Gonçalves	x	x	x	x	x	x	x	Set. 2023	b-learning	10	15	
2	PRA19T 01	Aprendizagens essenciais de Matemática B/Ensino Profissional	Oficina de formação	Docentes do Grupo 500	25	25	Manuela Teixeira	x	x	x	x		x	x	Set. 2023	b-Learning	10	15	

2	PRA21T 01	Qualidade e Felicidade nas Escolas (desafios EQAVET e UNESCO para as Escolas)	Curso de formação	Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial	30	Jorge Humberto Dias e Miguel António Garcia Domingos	x	x	x	x	x	x	Set. 2023	on-line	30
---	--------------	---	-------------------	--	----	--	---	---	---	---	---	---	-----------	---------	----

Referências bibliográficas

- DAY, C. (2001). *Desenvolvimento Profissional de Professores – Os desafios da aprendizagem permanente*. Porto: Porto Editora, LDA.
- ESTRELA, M. T. (2003). A formação Contínua entre a Teoria e a Prática. In: Naura Ferreira (org.) *Formação Contínua e Gestão da Educação*. S. Paulo, Brasil: Cortez.
- FELDMANN, Marina Graziela. *Formação de Professores e Escola na Contemporaneidade*. Editora Senac São Paulo, 2009.
- FORMOSINHO, João (1991). Modelos Organizacionais de Formação Contínua de Professores. In: *Formação Contínua de Professores: realidades e Perspectivas*. Aveiro: Universidade de Aveiro.
- FULLAN, M. & HARGREAVES, A. (2001). *Por que é vale a pena lutar? O trabalho de equipa na escola*. Porto: Porto Editora, LDA.
- GOMES, J., CUNHA, P., REGO, A., CUNHA, R., CABRAL-CARDOSO, C., & MARQUES, C. (2008). *Manual de Gestão de Pessoas e do Capital Humano*, 1ª Ed. Lisboa: Sílabo.
- NÓVOA, A. (1995). Formação de professores e profissão docente. In: Nóvoa, A. (Org.). *Os professores e a sua formação*. 2. ed. Lisboa: Dom Quixote, 1995. p.15-33.
- NÓVOA, A. (2002). *Formação de Professores e Trabalho Pedagógico*. Lisboa: Educa.
- OLIVEIRA, F. (2006). *Plano de formação – Etapas e Metodologias da Elaboração*, 4ª Ed. Edição: IEFP. ISBN: 972-732-983-7.
- PERRENOUD, P. (2000). *10 novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed.
- RODRIGUES, M A. (1991). *Necessidades de Formação: contributo para o estudo das necessidades de formação dos professores do ensino secundário*. Universidade de Lisboa, Lisboa.

Referências Legislativas /outros normativos

Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Decreto-Lei 22/2014, de 11 de fevereiro- (Regime Jurídico da formação contínua de professores) Diário da República n.º 29 /14 – I Série. Ministérios da Educação Ciência. Lisboa.

Decreto-Lei n.º 127/2015 de 7 de julho – (constituição e o funcionamento dos Centros de Formação de Associação de Escolas) Diário da República n.º 130 /15 – I Série. Ministério da Educação Ciência. Lisboa.

Despacho n.º 5418/2015, de 22 de maio.

Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio.

Regulamento Interno do CFAEBN

Aprovado em sede de reunião da Comissão Pedagógica – conselho de diretores , no dia 26 de julho de 2023.